

referente ao período compreendido entre vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco e treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis apresentada pela Diretora Técnica do CD/ERPI e SAD; (Doc. n.º 26). -----

-----**23. Admissão de associados/as** - Em conformidade com o disposto nos Estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade, admitir como associados os seguintes candidatos, José Manuel Miranda Monteiro (Doc. n.º 27), Maria Manuela de Oliveira Alves Valente (Doc. n.º 28) e Nuno Alberto da Fonseca Miranda Monteiro (Doc. n.º 29), ficando a produção de efeitos desta deliberação dependente do cumprimento das regras constantes do artigo sétimo traço A do regulamento interno da Instituição.-----

-----**24. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----

-----**Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no próximo dia vinte e seis de março com início às dezassete horas. -----

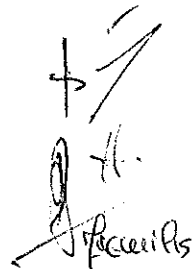
-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Abílio Manuel Monteiro Costa*

O Vice-Presidente da Direção: *Abílio Manuel Monteiro Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----  
-----No dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de seis do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1)



## ATAS

os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, por motivos de natureza profissional, não esteve presente. A coordenadora do DA esteve presente. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezoito horas. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada em vinte e seis de fevereiro. -----

----**2. Fundo de Socorro Social – pedido de apoio** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio em anexo (Doc. n.º 2), no valor de quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa euros e sessenta cêntimos, e solicitar o parecer da União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Porto, remetendo logo que possível toda a documentação para o Instituto da Segurança Social. A Direção aguarda por uma decisão urgente da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, dadas as imensas dificuldades financeiras da Instituição. -----

----**3. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho/escalas de serviço: -----

- **Lavandaria** – meses de março a dezembro (Doc. n.º 3), conforme proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD; -----

- **Cozinha** – retificação da escala anteriormente aprovada para o mês de abril (Doc. n.º 4), conforme proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD. -----

DIREÇÃO

» - **Cozinha** – meses de maio a dezembro (Doc. n.º 5), conforme proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD; -----

-----**4. Licença sem retribuição – prorrogação – Eduarda Gouveia** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente que autorizou a prorrogação da licença sem retribuição à ajudante de ação direta Eduarda Gouveia, até ao próximo dia dez de abril, inclusive (Doc. n.º 6). -----

-----**5. Dívidas de 2 ex-utentes do Pré-escolar – Proc. internos/EEPE 02.01.22 e 02.01.24 – recurso à via judicial – transação no âmbito do Proc. 412/25.7T8BAO** – Em conformidade com a deliberação tomada na reunião extraordinária realizada em vinte e cinco de fevereiro, a Direção aprovou, por unanimidade, os termos do acordo remetido pelo patrono, conforme cópia em anexo (Doc. n.º 7). -----

-----**6. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, os presentes aprovaram, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Luís António de Lencastre*

O Vice-Presidente da Direção: *Paula Maria da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emilia da Rocha Teixeira*

O Vogal: *Igor Filipe Ribeiro Teixeira*